



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 11.196, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2005
Art. 84, 85, 86, 87**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2005-11-21;11196>